



PROCESSO: 887.867

NATUREZA: Consulta

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Unai

À Diretoria de Controle Externo dos Municípios,

Tendo em vista a relevância da matéria, encaminho os autos a essa Diretoria para que se pronuncie sobre a questão formulada pelo Consulente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, consoante o disposto no inciso II do art. 213 da Resolução TC nº 12, de 2008 (RITCEMG), com redação dada pela Resolução nº 01, de 2011.

Em seguida, conclusos.

Tribunal de Contas, 19 de junho de 2013.

Gilberto Diniz
Conselheiro em exercício Relator